

Protocolo de Atendimento: 9250369802

Encerrar atendimento

Cliente: F | Instalação: *****7600 | PN: *****1201 | Situação: ATIVA

Endereço: INDIANAPOLIS, 122 - JD PAULISTANO - SOROCABA

Débitos e 2ª via de conta

Protocolo de Atendimento: 1256143123

Instalação: 2025497600

Endereço:

R. R INDIANAPOLIS, 122 - JD PAULISTANO - SOROCABA/SP - CEP 18.040-820

Você não possui débitos em aberto!

—

FATURA MENSAL

USUARIO: VITOR MONALDO
 MATRICULA-DV 28151-23

REFERENCIA: NOV/2022
 GRUPO: 01

DADOS CADASTRAIS

ENDEREÇO DA LIGACAO:
 RUA INDIANOPOLIS - 122 - JD PAULISTANO SOROCABA SP 18040-820

ENDEREÇO DE ENTREGA:
 RUA INDIANOPOLIS, 122 - JD PAULISTANO SOROCABA SP 18040-820

CATEGORIA:
 COMERCIAL

ECONOMIAS:
 001

CLASSIFICACAO
 1

CONSUMO DOS ULTIMOS MESES (M3)

NOV/2021	26	FEV/2022	31	MAR/2022	34	AGO/2022	31
DEZ/2021	27	MAR/2022	35	JUN/2022	27	SET/2022	24
JAN/2022	26	ABR/2022	40	JUL/2022	32	OUT/2022	24

DADOS DA LEITURA

DT. PREV. PROX. LEIT. HIDROMETRO OCORRENCIA
 28/12/2022 Y09F200936

LEIT. ANTERIOR	LEIT. INFORMADA	LEIT. FATURADA	CONS. M3	CONS. MEDIO
30/09/2022	31/10/2022	31/10/2022	MED 20	DIARIO LITROS
3979	3999	3999	FAT 20	645

CRICAO

DETALHAMENTO DOS VALORES POR FAIXA DE CONSUMO DA SUA CONTA

Min	Max	T. Agua	T. Esg.	Con. Fat	U1. Agua	U1. Esg.
0	10	62,54	57,85	10	62,54	57,85
11	20	8,15	7,54	10	81,50	75,40
21	30	10,64	9,84			
31	40	12,23	11,31			
41	50	14,65	13,55			
51	75	16,12	14,91			
76	100	17,63	16,31			
101	200	19,57	18,10			
201	300	19,82	18,33			
301	400	19,51	18,05			
401	500	17,63	16,31			
501	750	14,65	13,55			
751	1000	12,18	11,27			
1001	999999	10,79	9,98			
TOTAL				20	144,04	133,25

CRICAO DOS SERVICOS E TARIFAS

AGUA	01/01	144,04
ESGOTO	01/01	133,25
TAC202	5 /12	-0,09
TAC	89 /144	-0,81

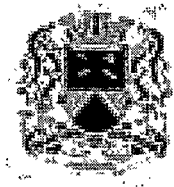
P/DEBITO AUT
 00028151-23

VENCIMENTO
 13/12/2022

TOTAL A PAGAR
 276,39

SAGEM

SE USUARIO NA CONTA, ATUALIZE SEU CADASTRO ATRAVES DO NOSSO SITE
 SE VOCE POSSUI CONTA ATRASADA, O SAAE OFERECE PARCELAMENTO DEBITO
 NAO PAGA AGUA! DESPERDICIO PASSIVEL DE MULTA



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 229.337/23-43

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.21.34.0239.01.000

MATRÍCULA: 5.834 CARTÓRIO: 2º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 06/11/2008

LOGRADOURO: RUA INDIANOPOLIS

NÚMERO: 122

QUADRA: Y

LOTE: PT-4-5

LOTEAMENTO: JARDIM PAULISTANO

TESTADA PRINCIPAL: 10,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 300,000000 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 180,300000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUES PERES, 226

PARQUE CAMPOLIM

CIDADE SOROCABA - SP CEP: 18.048-110

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2023 - R\$ 208.355,07 - (DUZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2023 - R\$ 116.214,00 - (CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2023 - R\$ 92.141,07 - (NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

USO IMÓVEL: Misto

CATEGORIA: POPULAR

Certidão emitida às 09:32:10 h, do dia 25/03/2023.

Código de autenticidade: 147ADD CD33A4B198

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA
5.834

FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O. Oficial

IMÓVEL: - Um prédio-residencial semi-geminado, que recebeu o nº 122, da Rua Indianópolis, com uma área total construída de 179,10 m², e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 5, da quadra "Y", do Jardim Paulistano, nesta cidade, medindo 10,00 m de frente para a rua Indianópolis, tendo nos fundos a mesma largura da frente, por 30,00 m de frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área total de 300,00 m². Confronta-se pelo lado direito e nos fundos com propriedade de Francisco Rosa ou sucessores, no lado esquerdo com o lote nº 6, da mesma quadra e de propriedade de quem de direito. PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, piloto, desquitado, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.000, e do CIC nº 016.734.088/34, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: - Transc. nº 44.275, livro 3-AG, de 11/12/1975, em Cartório. Sorocaba, 28 de abril de 1977. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

AV. 1-5.834, em 28 de abril de 1977.

O imóvel supra matriculado acha-se gravado com primeira, única e especial hipoteca, no valor inicial de Cr\$375.000,00, a favor da COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme instrumento inscrito sob o número 4.341 de ordem, livro 2-F, de 11/12/1975, cujo saldo devedor, em virtude dos reajustes salariais havidos e das amortizações feitas, era em data de 02 de agosto de 1976, de conformidade com o instrumento de sub-rogação a seguir registrado, de Cr\$428.655,30, correspondentes a 2.772,67335 UPC do BNH. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger).

R. 2-5.834, em 28 de abril de 1977.

TRANSMITENTE: - JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, supra qualificado. ADQUIRENTE: - EDMUNDO COSTA JULIO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.768.206, casado sob o regime de comunhão de bens com SANDRA MATIELLI JULIO, brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.824.871, ambos inscritos no CPF sob o nº 382.371.808/87, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: - Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, com força de escritura pública, lavrado na forma da lei 4.380, alterada pela lei 5.049 e do Decreto Lei nº 70. VALOR: - Cr\$628.655,30. CONDIÇÕES: - a alienação foi feita em sub-rogação do onus hipotecário. O Escrevente Autorizado (Constantino Senger). O instrumento supra foi assinado em 02 de agosto de 1976.

AV. 3-5.834, em 28 de abril de 1977.

Em virtude da aquisição registrada sob o número R. 2-5.834 de ordem, supra, por força do mesmo instrumento particular, datado de 02 de agosto de 1976, os adquirentes EDMUNDO COSTA JULIO e sua mulher SANDRA MA-



Selo Digital nº 1126073C3CB00008856KK190
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.jep.jus.br>

Pag. 2 de 6

MATRÍCULA
5.834

FOLHA

1

VERSO

MATIELLI JULIO, retro qualificados, ficaram subrogados em todos os direitos e obrigações decorrentes do referido contrato, confessando-se devedores à credora COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital deste Estado, CGC nº. 61.775.672, no ato legalmente representada, do saldo devedor, que em virtude dos reajustes salariais havidos e das amortizações feitas, importa em Cr\$428.655,30, continuando em garantia do integral pagamento da dívida, em primeira e única hipoteca o imóvel retro matriculado; a quantia devida deverá ser paga pelo PES/SAC, por meio de 173 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira na data do instrumento a 11,17753 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, sendo que as demais decrescerão aritmeticamente na razão de 0,03815 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, equivalendo a la. a Cr\$6.697,24; as prestações vencer-se-ão no dia 20 de cada mês, a partir de 20/08/1976; juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios relativos aos seguros vinculados ao contrato; os valores das prestações mensais são calculados a taxa nominal de juros de 10% ao ano, e a taxa efetiva de 10,472% ao ano; sob as demais cláusulas constantes do mesmo instrumento, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado, *Constantino Senger*.

2º REGISTRO
E ANEXOS

EM TEMPO: Os adquirentes EDMUNDO COSTA JULIO e sua mulher SANDRA MATIELLI JULIO, retro qualificados, ficaram subrogados no ônus Hipotecário da Av.1-5.834, retro: O Escrevente Autorizado, *Constantino Senger*.

R.4-5.834, em 21 de agosto de 1.980.
TRANSMITENTES:- EDMUNDO COSTA JULIO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.768.206-SP, casado sob o regime de comunhão de bens, com SANDRA MATIELLI JULIO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.824.871-SP, ambos inscritos no CPF. sob nº. 382.371.808-87, residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTES:- JOSE CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.830.125-SP, casado sob o regime de comunhão de bens, com MARIA DE FÁTIMA PASSARO TEIXEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.698.168-SP, ambos inscritos no CPF. sob nº. 486.306.088-20, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular datado de 24 de julho de 1.980 (- Leis 4.380 alterado para Lei 5.049 do Decreto Lei nº. 70 -). VALOR:- Cr\$2.129.720,42. CONDIÇÕES:- Os adquirentes ficaram subrogados nos ônus que gravam o imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente Autorizado, *Durval Antonio de Oliveira*.

Av.5-5.834, em 21 de agosto de 1.980.
Em virtude da aquisição R.4-5.834 supra, por força do instrumento particular de 24 de julho de 1.980, os adquirentes JOSE CARLOS TEIXEIRA e sua -
(vide fls. 2)

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SONOCABA - SP

Vivian Machado da Almeida Dias
Bailista
Escrevente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo. 3 de 6

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O Oficial

MATRÍCULA
5.834

FOLHA
2

os adquirentes JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA PASSARO TEIXEIRA, retro qualificados, ficaram sobrogados no ônus hipotecário Av. 1-5.834 retro, contraídos pelos transmitentes EDMUNDO COSTA JULIO e sua mulher SANDRA MATIELLI JULIO retro qualificados, por instrumento particular de 24/julho/1980, cuja Credora "COMIND" Sociedade Anônima de Crédito Imobiliário, com sede na Capital deste Estado, CGC. nº 61.775.672, no ato legalmente representada, a qual os referidos adquirentes confessam-se devedores da importância de Cr\$1.329.720,42, sob a garantia do imóvel retro matriculado sob nº. 5.834, comprometendo-se a pagá-la em 125 prestações mensais e consecutivas, equivalendo a primeira, na data do contrato de Cr\$21.701,87, com vencimento inicial para o dia 20/agosto/1980 e as de mais em igual dia dos meses subsequentes. Ressalvada as modificações ora feitas, ratificam as cláusulas condições e obrigações estabelecidas no contrato de 24/julho/1980 supra mencionado. Do Instrumento ora averbado, fica uma via arquivada neste Cartório. O Escrevente Autorizado (Durval Antonio de Oliveira).

Av. 6-5.834, em 04 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 21 de agosto de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que a credora COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, teve sua razão social alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, como se vê da Certidão datada de 26 de dezembro de 1990, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, do arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de maio de 1990, sob o nº 942.244.

A Escrevente Autorizada (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lúcia Castro
Oficial

Av. 7-5.834, em 04 de novembro de 1991.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 21 de agosto de 1991, a credora MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA inscrita sob o nº 4.341, LO 2-F, deste Cartório, transportada para a Av. 1 desta matrícula, sub-rogada pelas Averbações 3 e 5 de ordem, da mesma matrícula.

(CONTINUA NO VERSO)



Selo Digital nº 1128073C3QB000088958KK18Q
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.fsp.jus.br>

Pag 4 de 6

MATRÍCULA
5.834

FOLHA
02-Vº
VERSO

A Escrevente Autorizada, Smaraury (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenço Castro
Oficial



Av. 8/5.834, em 02 de dezembro de 1.991.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se averbar para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 00000-43-21-34-0239-00-000-3, na Prefeitura Municipal local, conforme cópia autenticada do carnê de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente Autorizada, Smaraury (Valéria Martins Araujo) DFL-C

José Roberto Lorenço Castro
Oficial



2º REGISTRO
E ANEXOS

Av. 9/5.834, em 02 de dezembro de 1.991.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se averbar para ficar constando que, os proprietários JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e MARIA DE FÁTIMA PASSARO TEIXEIRA, são casados no regime da comunhão de bens, desde 13 de maio de 1.976, como se vê da cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 328, Folhas 230, Livro nº B-87, expedida aos 15 de maio de 1.976, pelo Cartório do Registro Civil do Segundo Subdistrito local.

A Escrevente Autorizada, Smaraury (Valéria Martins Araujo) DFL-C

José Roberto Lorenço Castro
Oficial



R. 10/5.834, em 02 de dezembro de 1.991.

TÍTULO: PERMUTA

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local,
(continua na folha nº 03)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE
MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP

Vivian Machado da Almeida Dias
Balista
Escrevente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo **Reg. 5 de 6**

Bel. Tiago Aurélio Barbosa
Oficial Interino

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

5.834

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Livro nº 1.191, Folhas nº 180, em 19 de novembro de 1.991, os proprietários - JOSE CARLOS TEIXEIRA, industrial, portador do RG- 4.830.125/SSPSP., e sua esposa MARIA DE FÁTIMA PASSARO TEIXEIRA, senhora do lar, portadora do RG sob o nº 10.698.168/SSPSP., ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Indianópolis, nº 122, inscritos no CPF- 486.306.088/20, transmitiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula a VITOR MONALDO, tabelião, portador do RG- 1.280.568/SSPSP., inscrito no CPF- 018.143.468/72, e sua esposa MARIA LIGIA MOREIRA MONALDO, senhora do lar, portadora do RG- 2.406.575/SSPSP., inscrita no CPF- 155.722.988/08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua José Mesquita Sobrinho, nº 129, pelo valor de Cr\$12.000.000,00.

A Escrevente Autorizada, Smaraup (Valéria Martins Araújo), DFL-CAB

Jose Roberto Lorenza Castro

Av-11-5.834, em 06 de novembro de 2008.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 43.21.34.0239.01.000, conforme o "Carnê do IPTU", referente ao presente exercício, expedido pela referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado Cludio (Márcio José Claudio), li

Jose Roberto Lorenza Castro
Oficial

R-12-5.834, em 06 de novembro de 2008.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 21 de outubro de 2008, no Livro nº 852, Página nº 339, os proprietários VITOR MONALDO e sua esposa MARIA LIGIA MOREIRA MONALDO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a P.P. GOLD INCORPORADORA LTDA., CNPJ-MF 10.013.259/0001-20, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Rua

(CONTINUA NO VERSO)

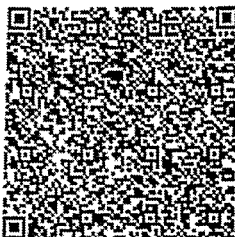
Rua Treze de Maio, nº 109, Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-150 - Tel.: (15) 3212-8720
www.2registrosorocaba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11260-7-AA 688163

11260-7-AA 688163



Selo Digital nº [1128073C3QB00088956KK19Q]
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.fsp.jus.br>

Pag. 6 de 6

MATRÍCULA

5.834

FOLHA

03

VERSO

Abílio Moysés, nº 115, Vila Assis, pela importância de R\$90.000,00.

O Escrevente Autorizado

Claudio (Márcio José Claudio): li

Jose Roberto Lorenza Castro
Oficial

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº 5834, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.
Certifico, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 07/10/2019.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. SOROCABA, 08/10/2019.

Vivian Machado de Almeida Dias Batista
Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

OFICIAL R\$31,68 - ESTADO R\$9,00 - SEC.FAZ R\$6,16 - SINOREG R\$1,67.
JUSTIÇA R\$2,17 - MINISTERIO PUBLICO R\$1,52 - ISS R\$0,63 - TOTAL R\$52,83